



ALEPA/DIDEX

Dr. **Galileu** Nº 02

ASS: [Signature]

DEPUTADO ESTADUAL

01/11/2022

407  
**PROJETO DE LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2022.**

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa

RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em 30/11/2022

[Signature]

Assessor da Mesa

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** - É obrigatória a presença de cirurgião-dentista nas equipes multiprofissionais em ambiente hospitalar de todos os hospitais públicos, filantrópicos e privados do Estado do Pará, para assistência odontológica dos pacientes internados;

**Parágrafo único** - O cirurgião-dentista deve ser habilitado em Odontologia hospitalar e ter registro regular junto ao Conselho Regional de Odontologia do Pará;

**Art. 2º** - O profissional cirurgião-dentista deve assistir os pacientes diariamente nas unidades de terapia intensiva, ambulatório e alas, com atividades preventivas, eletivas, de urgência e emergência;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa

**PROJETO**

1 - Ao S. R. C. para autuar

2 - Ao S. A. M. para impressão

3 - À DIDEX para receber emendas em Plenário

4 - As Comissões de CCJ, CFTO  
e C.S.

Em 30/11/2022

[Signature]

[Signature]

**Dr. Galileu**  
Deputado Estadual  
REPUBLICANOS



## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS DEPUTADAS,  
SENHORES DEPUTADOS.

Trata-se de projeto de lei que tem por escopo assegurar melhores condições de recuperação para os pacientes internados, com a ampliação do espectro de tratamento hospitalar com a inclusão de cirurgião-dentista nas equipes multidisciplinares hospitalares.

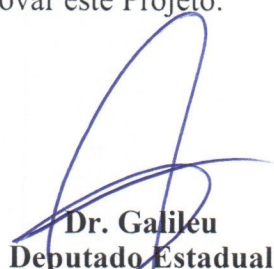
A promoção de saúde bucal coletiva em ambiente hospitalar, proporcionando conhecimento, motivando pacientes internados e seus acompanhantes na geração de bons hábitos, visa a assistência integral e mais humanizada do paciente hospitalizado. Essas ações têm se mostrado importantes na incorporação da higiene bucal dos pacientes à rotina hospitalar, reduzindo o biofilme dentário e, conseqüentemente, o risco de infecções provenientes da microbiota bucal.

Dadas as características da população que habitualmente busca atendimento hospitalar pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a maioria de baixa renda e de baixa escolaridade, e de acordo com levantamentos epidemiológicos, aquela em que há maior prevalência da doença cárie, é esperado que haja demanda de necessidades odontológicas acumuladas nos pacientes internados.

O tratamento odontológico em pacientes hospitalizados, assim como, ações de promoção de saúde, contribuem para a prevenção e/ou melhora da condição sistêmica do paciente, diminuindo a incidência de infecções respiratórias, a necessidade de antibióticos sistêmicos e sua conseqüente mortalidade, resultando em uma economia significativa.

A Participação do cirurgião-dentista como integrante da Equipe Multidisciplinar resulta na concretização do conceito de saúde integral, com redução do tempo de internação e do seu custo, com maior rotatividade de leitos, bem como com a redução dos indicadores de infecção hospitalar.

A importância da intervenção odontológica no contexto hospitalar para melhoria das Políticas Públicas em Saúde é determinante e urgente, razão pela qual contamos com o apoio dos Parlamentares para discutir e aprovar este Projeto.

  
**Dr. Galileu**  
**Deputado Estadual**  
**REPUBLICANOS**